



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1175 - Setembro/2026
Resoluções - Nº 467 a 469/2026
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 02 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 467, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a criação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí – macrorregião Cerrados.

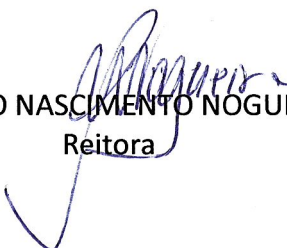
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039918/2025-29 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí – macrorregião Cerrados, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação-PRPG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 25 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 468, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a criação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí – macrorregião Meio-Norte.

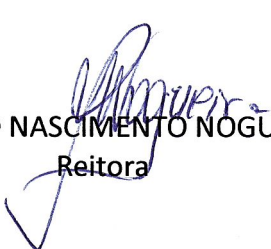
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039912/2025-94 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí – macrorregião Meio-Norte, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação-PRPG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 25 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 469, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica as Resoluções CONSUN/UFPI nº 452 de 20 de julho de 2026 e nº 454 de 4 de agosto de 2026, que aprovam a renovação do registro e do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX como fundação de apoio à Universidade Federal do Piauí – UFPI, perante o Ministério da Educação – MEC, e dá outras providências.

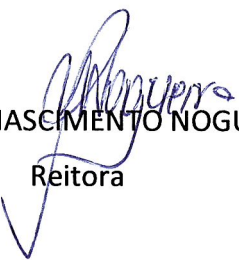
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.029338/2026-21 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as Resoluções CONSUN/UFPI nº 452 de 20 de julho de 2026 e nº 454 de 4 de agosto de 2026, que aprovam a renovação do registro e do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX como fundação de apoio à Universidade Federal do Piauí – UFPI, perante o Ministério da Educação – MEC, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora